



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RESOLUÇÃO Nº 3/2020 - CRI (11.01.16.03)

Nº do Protocolo: 23006.000423/2020-27

Santo André-SP, 17 de janeiro de 2020.

Aprova, *ad referendum*, o Acordo de Consórcio PEPSA-MATE para a realização de projeto de pesquisa no âmbito do programa Erasmus +.

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC instituída pela Resolução do Conselho Universitário nº. 196, de 29 de julho de 2019, de no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução da CRI nº 02/2015, que estabelece *as diretrizes para o estabelecimento de acordos de cooperação internacional*;

CONSIDERANDO o Parecere nº. 00387/2019/DCJ/PFUABC/PGF/AGU, que conclui pela possibilidade de celebração do Acordo de Consórcio;

CONSIDERANDO o Ato Decisório ConsUni nº 162/2018, que aprova o Plano Institucional de Internacionalização 2018-2023;

CONSIDERANDO o Parecer da Agência de Inovação, que conclui pela possibilidade de celebração do Acordo de Consórcio.

CONSIDERANDO a Resolução ConsUni nº 196/2019, que atribui à comissão a aprovação por mérito, a natureza e a realização de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO a necessidade de internacionalizar a UFABC e estabelecer convênios com instituições estrangeiras; e

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os recursos administrativos na gestão dos acordos de cooperação internacional.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o Acordo de Consórcio PEPSA-MATE entre a Universidade Federal do ABC (UFABC) e a Università Degli Studi di Roma Tor Vergata, a Fakultninemocnice U Sv.Anny V Brne, o Leibniz-Institut fur Polymerforschung Dresden EV, o International Centre for Genetic Engineering and Biotechnology, a Nanofaber SRL, o Royal Melbourne Institute of Technology Spain SL, o Royal Melbourne Institute of Technology *RMIT University, a University of Melbourne, o Centro de Ingenieria Genetica y

Biotecnologia, para a execução do projeto intitulado "Nanopeptides and nanosaccharides for advanced and sustainable materials, PEPSA-MATE", sob a coordenação do Prof. Dr. Wendel Andrade Alves (CCNH), com financiamento pelo programa Erasmus +, processo UFABC nº 23006.002007/2019-88.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

NATALIA ARAUJO

Presidente em substituição

(Assinado digitalmente em 17/01/2020 17:18)

NATALIA CARDOSO ABREU DE ARAUJO

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Matrícula: 1825958

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **17/01/2020** e o código de verificação: **821039b742**